



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

ASSUNTO: *Contratação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.*

Para determinação da retribuição financeira dos **serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal**, levou-se em conta o valor pago no exercício de 2021, pelos mesmos serviços prestados a esta Casa de Leis, pela mesma empresa (BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP), conforme evidencia a cópia do contrato administrativo nº 02/2021/CMX e o respectivo extrato contratual publicado no Diário Municipal da Federação das Associações dos Municípios do Pará – FAMEP, anexados a esta justificativa. Considerou-se os valores pagos por outros municípios para a mesma empresa a título da prestação dos mesmos serviços objeto do presente processo.

Mister observar que o valor pago por esta Casa de Leis em 2021 foi o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No entanto, tal valor correspondeu a dez prestações conforme proposta apresentada pela empresa à época e da qual foi juntada cópia ao presente processo. Tendo sido, portanto, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Para análise da proposta anual considerou-se, também, o que é praticado pela BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP a outros Órgãos Públicos que utilizam as mesmas finalidades que as utilizadas pela Câmara Municipal de Xinguara e cujos contratos encontram-se anexados a esta justificativa:

1. O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, pelos serviços prestados pela empresa Bálsamo Serviços de Informação LTDA – EPP ao longo do ano de 2021 que resultou no montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) anual à Câmara Municipal de Nova Ipixuna / PA.

2. A importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelos serviços prestados pela empresa Bálsamo Serviços de Informação LTDA – EPP ao longo dos anos de 2020 e 2021 que resultou no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e oito mil reais) em cada um dos anos citados à Câmara Municipal de Jacundá / PA.

Para o corrente ano, a empresa apresentou proposta correspondente ao valor global anual de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Segundo a proposta atual da referida empresa, tal montante global será dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais. Proposta, esta, que, apesar de superior ao praticado no ano anterior, ficou inferior ao que é pago pelas citadas Câmaras Municipais em razão dos mesmos préstimos; conforme contratos anexos.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Assim, consoante às razões acima expostas, justifica-se o preço proposto pela empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**, de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), para a execução, ao longo do corrente ano, dos serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.

Sendo, portanto, valor justo para retribuição dos serviços a serem contratados.

Xinguara / PA, 24 de janeiro de 2022.

Rozania Pinto Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 20/2022